



AUTÓGRAFO LEI Nº 8085/2026
Projeto de Lei nº 38/2026

Autoria: Carlinho Petrópolis Farmácia

Declara de Utilidade Pública Municipal a
Associação Desportiva Gol de Letra City
Petrópolis.

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da
Lei Orgânica do Município,

APROVA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Desportiva Gol de Letra City Petrópolis, com filial em Franca-SP, localizada na Rua Tomaz Pereira Goulart, nº 640, Lote 02, Quadra 29, FDS, no bairro City Petrópolis, CEP 14.409-533, inscrita no CNPJ sob n.º 60.168.161/0001-10.

Art. 2º. As despesas com a aplicação da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCA, 31 de março de 2026.

FRANSÉRGIO GARCIA
Presidente

MARCELO TIDY
Vice-presidente

ANDRÉA SILVA
1ª Secretária

ZEZINHO CABELEIREIRO
2º Secretário